CIDADE Nº 1 EM CAPITAL HUMANO NO ESTADO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 260 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 A 03 DE JANEIRO DE 2019

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4.199, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.657, de 08 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-4.4.90.51-1236100171073- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental
(Código Contábil 128) .....R$ 3.000,00

0210-4.4.90.51-1236500201016- Obras e Instalações
Construção de Unidades Escolares - inclusive Desapropriações e Afins - Creche
(Código Contábil 157) .....R$ 230.000,00
SOMA .....R$ 233.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-4.4.90.51-1236100171013- Obras e Instalações
Construção de Unidades Escolares – inclusive Desapropriação e Afins - Ensino Fundamental
(Código Contábil 126).....R$ 233.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 21 de dezembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.200, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.657, de 08 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
0203-3.1.90.11-0412200092012- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 38)..... R$ 84.000,00
..
0203-3.1.90.13-0412200092012- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 39) .....R$ 2.400,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.36-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 52) .....R$ 650,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.1.90.11-0412300112016- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 55)..... R$ 18.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.11-1212200162027- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 117) .....R$ 142.000,00

0210-3.1.90.13-1212200162027- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 118)..... R$ 500,00

0210-3.1.90.94-1212200162027- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 119) .....R$ 24.900,00

0210-3.1.90.11-1236100172029- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
(Código Contábil 131) .....R$ 2.663.000,00

0210-3.1.90.13-1236100172029- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 132) .....R$ 400,00

0210-3.1.90.94-1236100172029- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 133) .....R$ 16.500,00

0210-3.3.90.36-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 137) .....R$ 7.000,00
0210-3.1.90.11-1236500202034- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação – Creche
(Código Contábil 161) .....R$ 429.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.1.90.11-2781200232040- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 197) .....R$ 51.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0213-3.1.90.11-1339200272044- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 214)..... R$ 1.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.94-1030100772127- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 322) .....R$ 53.800,00

0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Especializada-FMS
(Código Contábil 348)..... R$ 59.000,00

0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Especializada-FMS
(Código Contábil 349).....R$ 17.000,00

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 369)..... R$ 335.000,00

0216-3.1.90.13-1030200802132- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 371) .....R$ 5.700,00

0216-3.1.90.94-1030200802132- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 372) .....R$ 17.600,00

0216-3.1.90.11-1030300832138- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesa com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 389) .....R$ 102.000,00

0216-3.1.90.13-1030300832138- Obrigações Patronais
Despesa com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 391)..... R$ 5.500,00

0216-3.1.90.11-1030500822136- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção a Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 435) .....R$ 2.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.1.90.11-0824400342055- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos -
Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 464) .....R$ 25.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-3.1.90.11-1545100372060- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Obras
(Código Contábil 501) .....R$ 21.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.1.90.11-1545200382062- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 514) .....R$ 80.000,00

0223-3.1.90.94-1545200382062- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 516) .....R$ 8.800,00

0227-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FAZENDINHA
0227-3.1.90.11-0412200432070- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Administração
Regional de Fazendinha
(Código Contábil 543) .....R$ 45.000,00

0227-3.1.90.94-0412200432070- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos -
Administração Regional de Fazendinha
(Código Contábil 545) .....R$ 8.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
0230-3.1.91.13-2678200462076- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 562) .....R$ 2.700,00

0232-FUNDEB
0232-3.1.90.94-1236100482080- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB -
Ensino Fundamental
(Código Contábil 574) .....R$ 258.000,00

0232-3.1.90.11-1236500492082- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB -
Ensino Infantil
(Código Contábil 584) .....R$ 138.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.1.90.13-1648200572098- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 605) .....R$ 3.300,00

0234-3.3.90.36-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Habitação
(Código Contábil 609) .....R$ 1.600,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.1.90.94-0412200582100- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 614) .....R$ 12.100,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
0240-3.3.90.36-0412200872185- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Controle Interno
(Código Contábil 658) .....R$ 1.000,00
SOMA .....R$ 4.642.450,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.1.90.11-0412200042007- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos -
Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 16) .....R$ 100.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.1.90.11-0412200152025- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 108) .....R$ 50.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.11-1236200182031- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 147) .....R$ 143.000,00

0210-3.1.91.13-1236200182031- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 151) .....R$ 70.000,00

0210-3.1.91.13-1236500202034- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 164) .....R$ 72.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos -
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 320) .....R$ 210.000,00

0216-3.1.91.13-1030100772127- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos -
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 323) .....R$ 227.000,00

0216-3.1.91.13-1030200792130- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção
Especializada-FMS
(Código Contábil 352) .....R$ 74.000,00

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção
Hospitalar - FMS
(Código Contábil 370) .....R$ 64.000,00

0216-3.1.91.13-1030200802132- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção
Hospitalar - FMS
(Código Contábil 373) .....R$ 517.000,00
.
0216-3.1.91.13-1030300832138- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesa com Pessoal/Encargos - Gerenciamento,
Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 393) .....R$ 76.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
0230-3.1.90.11-2678200462076- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 559) .....R$ 123.000,00

0232-FUNDEB
0232-3.1.91.13-1236100482080- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB -
Ensino Fundamental
(Código Contábil 576) .....R$ 187.000,00

0232-3.1.91.13-1236500492082- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB
Ensino Infantil
(Código Contábil 588) .....R$ 102.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.1.90.11-1648200572098- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Habitação
(Código Contábil 604) .....R$ 275.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.1.90.11-0412200582100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 612) .....R$ 242.000,00

99.99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9.9.99.99.9999999999999- Reserva de Contingência
Reserva de Contingência
(Código Contábil 692) .....R$ 2.110.450,00
SOMA .....R$ 4.642.450,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de dezembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.201, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre reajuste do valor da tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado para R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), o valor da tarifa por passageiro transportado, nas linhas de ônibus municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da 00h (zero hora) do dia 1º de janeiro de 2019.

Santana de Parnaíba, 28 de dezembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos